



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rodelas

1

Segunda-feira • 1 de Fevereiro de 2021 • Ano IV • Nº 512

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Rodelas publica:

- Termo De Ratificação. Dispensa Emergencial Eletrônica N. 012/2021.
- Termo De Ratificação. Dispensa Emergencial – Dispensa N. 16/2021.
- Termo De Ratificação. Dispensa Emergencial – Dispensa N. 05/2021.
- Termo De Ratificação. Dispensa N. 06/2021.
- Termo De Ratificação. Dispensa Emergencial De Licitação – Dispensa N. 14/2021
- Termo De Ratificação. Dispensa Emergencial – Dispensa N. 31/2021.
- Termo De Ratificação. Dispensa Emergencial – Dispensa N. 10/2021
- Termo De Ratificação. Dispensa De Licitação – Dispensa N. 07/2021.
- Termo De Ratificação. Dispensa Eletrônica De Licitação N. 013/2021.
- Termo De Ratificação. Inexigibilidade De Licitação N. 02/2021.
- Extratos De Contratos.

## **Transparência**

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Emanuel Rodrigues Ferreira / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: L4JVWQB2CMAANY3G6PW4BQ

## Licitações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS - CNPJ: 14.217.350/0001-19**  
**AV. MANOEL MOURA, 94 – CENTRO - RODELAS – BA**

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO. DISPENSA EMERGENCIAL ELETRÔNICA**

**N. 012/2021.** Considerando o Estado de Emergência Financeira e Administrativa do Município de Rodelas, ratificado pelo Decreto Municipal Nº 003/2021 de 05 de janeiro de 2021, justificativas, documentos carreados ao procedimento administrativo e parecer jurídico expedido pela Procuradoria Jurídica, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratar com as empresas **POSTO DE COMBUSTÍVEL SÃO FRANCISCO LTDA-EPP**, CNPJ nº 09.007.491/0001-77 e **POSTO NERES DERIVADO DE PETRÓLEO LTDA**, CNPJ nº 00.125.530/0001-66, visando a **aquisição EMERGENCIAL de combustíveis (gasolina, diesel S500 e diesel S500)**, nos termos do procedimento administrativo. Essa ratificação se fundamenta no **art. 24, IV da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores/c o Decreto N. 10.024/2019**. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, no valor global de **R\$ 137.573,00 (cento e trinta e sete mil quinhentos e setenta e três reais)**. Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei n. 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida. Rodelas, 15 de janeiro de 2020. EMANUEL RODRIGUES FERREIRA. Prefeito Municipal.

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO. DISPENSA EMERGENCIAL – DISPENSA N. 16/2021.**

Considerando o Estado de Emergência Financeira e Administrativa do Município de Rodelas, ratificado pelo Decreto Municipal Nº 003/2021 de 05 de janeiro de 2021, justificativas, documentos carreados ao procedimento administrativo e parecer jurídico expedido pela Procuradoria Jurídica, **RATIFICO a DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO**, para contratar com a empresa **WR COMERCIAL DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.961.649/0001-28, visando a aquisição EMERGENCIAL de materiais de consumo e limpeza destinados a atender as demandas das secretarias solicitantes, conforme processo administrativo. **Essa ratificação se fundamenta no art. 24, IV da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.** Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, no valor global de **R\$ 54.258,20 (cinquenta e quatro mil duzentos e cinquenta e oito reais e vinte centavo)**. Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei n. 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida. Rodelas, 20 de janeiro de 2021. Emanuel Rodrigues Ferreira, Prefeito Municipal.

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO. DISPENSA EMERGENCIAL – DISPENSA N. 05/2021.**

Considerando o Estado de Emergência Financeira e Administrativa do Município de Rodelas, ratificado pelo Decreto Municipal Nº 003/2021 de 05 de janeiro de 2021, justificativas, documentos carreados ao procedimento administrativo e parecer jurídico expedido pela Procuradoria Jurídica, **RATIFICO a DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO**, reconhecida pelo Procurador Jurídico do Município, para contratar com a empresa **ARTHUR ALVES DA SILVA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 39.972.164/0001-16, **visando aquisição EMERGENCIAL de materiais de expediente destinados a atender as demandas das**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS - CNPJ: 14.217.350/0001-19  
AV. MANOEL MOURA, 94 – CENTRO - RODELAS – BA**

secretarias solicitantes, conforme processo administrativo. **Essa ratificação se fundamenta no art. 24, IV da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.** Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, no valor global de **R\$ 51.465,50 (cinquenta e um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)**. Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei n. 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida. Rodelas, 18 de janeiro de 2021. Emanuel Rodrigues Ferreira, Prefeito Municipal.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO. DISPENSA N. 06/2021.** De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer expedido pela Procuradoria Jurídica, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratar com a empresa **ARTHUR ALVES DA SILVA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 39.972.164/0001-16, visando **aquisição de materiais de informática (notebook, impressoras, teclados, mouse e pen drive)** destinados a atender as demandas da secretaria solicitante, conforme processo administrativo. **Essa ratificação se fundamenta no art. 24, II da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.** Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, no valor global de **R\$ 8.893,00 (oito mil oitocentos e noventa e três reais)**. Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei n. 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida. Rodelas, 18 de janeiro de 2021. Emanuel Rodrigues Ferreira, Prefeito Municipal.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO. DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO – DISPENSA N. 14/2021.** Considerando o Estado de Emergência Financeira e Administrativa do Município de Rodelas, ratificado pelo Decreto Municipal Nº 003/2021 de 05 de janeiro de 2021, justificativas, documentos carreados ao procedimento administrativo e parecer jurídico expedido pela Procuradoria Jurídica, RATIFICO a DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO, reconhecida pelo Procurador Jurídico do Município, para contratar com a empresa **RAFAELA LOPES BEZERRA FRAZÃO - ME(DEL MED)**, inscrita no CNPJ nº 12.948.321/0001-00, visando a **aquisição EMERGENCIAL de oxigênio medicinal (1m<sup>3</sup> e 3m<sup>3</sup>) que serão utilizados no âmbito de atuação da Secretaria Municipal de Saúde (Unidade de Saúde e SAMU).** **Essa ratificação se fundamenta no art. 24, IV da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.** Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, no valor global de **R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)**. Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei n. 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida. Rodelas, 18 de janeiro de 2021. Emanuel Rodrigues Ferreira, Prefeito Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS - CNPJ: 14.217.350/0001-19**  
**AV. MANOEL MOURA, 94 - CENTRO - RODELAS - BA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO. DISPENSA EMERGENCIAL – DISPENSA N. 31/2021.** Considerando o Estado de Emergência Financeira e Administrativa do Município de Rodelas, ratificado pelo Decreto Municipal Nº 003/2021 de 05 de janeiro de 2021, justificativas, documentos carreados ao procedimento administrativo e parecer jurídico expedido pela Procuradoria Jurídica, RATIFICO a DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO, reconhecida pelo Procurador Jurídico do Município, para contratar com a empresa **JN COELHO NETO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.124.795/0001-97, **visando aquisição EMERGENCIAL de peças e acessórios destinados reposição e manutenção dos veículos da frota municipal**, conforme processo administrativo. Essa ratificação se fundamenta no **art. 24, IV da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores**. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, no valor global de **R\$ 53.145,60 (cinquenta e três mil cento e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)**. Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei n. 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida. Rodelas, 20 de janeiro de 2021. Emanuel Rodrigues Ferreira, Prefeito Municipal.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO. DISPENSA EMERGENCIAL – DISPENSA N. 10/2021.** Considerando o Estado de Emergência Financeira e Administrativa do Município de Rodelas, ratificado pelo Decreto Municipal Nº 003/2021 de 05 de janeiro de 2021, justificativas, documentos carreados ao procedimento administrativo e parecer jurídico expedido pela Procuradoria Jurídica, RATIFICO a DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO, reconhecida pelo Procurador Jurídico do Município, para contratar com a empresa **ARTHUR ALVES DA SILVA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 39.972.164/0001-16, **visando aquisição EMERGENCIAL de pneus e acessórios destinados manutenção dos veículos pertencentes a frota de veículos da prefeitura municipal**, conforme processo administrativo. **Essa ratificação se fundamenta no art. 24, IV da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores**. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, no valor global de **R\$ 52.274,00 (cinquenta e dois mil duzentos e setenta e quatro reais)**. Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei n. 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida. Rodelas, 18 de janeiro de 2021. Emanuel Rodrigues Ferreira, Prefeito Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS - CNPJ: 14.217.350/0001-19  
AV. MANOEL MOURA, 94 – CENTRO - RODELAS – BA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO – DISPENSA N. 07/2021.** De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Procuradoria Jurídica, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratar com a empresa **ATEL DO BRASILTELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.825.984/0001-04, **visando prestação de serviços de conexão e acesso corporativo com a internet (fibra ótica), com manutenção e suporte na distribuição de links nos prédios da Prefeitura Municipal e demais órgãos e departamentos da administração pública municipal.** Essa ratificação se fundamenta no **art. 24, II da Lei n. 8.666/93** e suas alterações posteriores. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, no valor global de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei n. 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida. Rodelas, 12 de janeiro de 2020. Emanuel Rodrigues Ferreira, Prefeito Municipal.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO. DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N. 013/2021.** De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Procuradoria Jurídica, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratar com a empresa **POSTO DE COMBUSTÍVEL GUANABARA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.006.175/0001-10, **visando a aquisição de combustível (gasolina e diesel S10) destinado ao abastecimento dos veículos da frota da Prefeitura que se deslocam a serviço do Município e na remoção de pacientes para as cidades de Feira de Santana e Salvador/BA**, nos termos do procedimento administrativo. Essa ratificação se fundamenta no **art. 24, II da Lei n. 8.666/93** e suas alterações posteriores c/c o Decreto N. 10.024/2019. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, no valor global de **R\$ 17.593,94 (dezesete mil quinhentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos)**. Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei n. 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida. Rodelas, 15 de janeiro de 2020. Emanuel Rodrigues Ferreira, Prefeito Municipal.

Ratificação de Inexigibilidade de Licitação

**TERMO DE RATIFICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 02/2021.** De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Procuradoria Jurídica, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para contratar com a empresa **BRAVO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ n. 24.290.840/0001-02, **objetivando a prestação de serviços especializados em consultoria na área de licitações e contratos administrativos.** Essa ratificação se fundamenta no **art. 25, II § 1.º c/c o art. 13, III da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.** Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, no valor global de **R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)**. Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei n. 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida. Rodelas, 11 de janeiro de 2021. Manuel Rodrigues Ferreira, Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato

**Contrato N. 03/2021.** Inexigibilidade N. 02/2021. Objeto: prestação de serviços técnicos e especializados consultoria em licitações e contratos administrativos. Contratante: Município de Rodelas. **Contratado: BRAVO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI-ME** (CNPJ N. 24.290.840/0001-02). Valor global: **R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)**. Vigência: 11/01/2021 a 31/12/2021. Data da Assinatura: 11 de janeiro de 2021. Rafaela Almeida Rodrigues, Presidente da CPL.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS - CNPJ: 14.217.350/0001-19**  
**AV. MANOEL MOURA, 94 - CENTRO - RODELAS - BA**

Contrato N. 14/2021. Dispensa Emergencial N. 12/2021. Objeto: aquisição emergencial de combustíveis (gasolina comum e diesel S500). Contratante: Município de Rodelas. Contratado: POSTO DE COMBUSTÍVEL SÃO FRANCISCO LTDA-EPP, CNPJ nº 09.007.491/0001-77. Valor global: R\$ 71.953,00 (setenta e um mil novecentos e cinquenta e três centavos) Vigência: 02 (dois) meses. Data da Assinatura: 15/01/2021. Rafaela Almeida Rodrigues, Presidente da CPL.

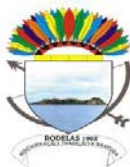
Contrato N. 15/2021. Dispensa Emergencial N. 12/2021. Objeto: aquisição emergencial de combustíveis (diesel S10). Contratante: Município de Rodelas. Contratado: POSTO NERES DERIVADO DE PETRÓLEO LTDA Valor global: R\$ 65.620,00 (sessenta e cinco mil seiscentos e vinte reais). Vigência: 02 (dois) meses. Data da Assinatura: 15/01/2021. Rafaela Almeida Rodrigues, Presidente da CPL.

Contrato N. 26/2021. Dispensa Emergencial N. 16/2021. Objeto: aquisição EMERGENCIAL de materiais de limpeza e consumo (lotes 01 e 02) destinados a atender as demandas das secretarias solicitantes. Contratante: Município de Rodelas. Contratado: WR COMERCIAL DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.961.649/0001-28. Valor global: R\$ 54.258,20 (cinquenta e quatro mil duzentos e cinquenta e oito reais e vinte centavo). Vigência: 02 (dois) meses. Data da Assinatura: 20/01/2021. Rafaela Almeida Rodrigues, Presidente da CPL.

Contrato N. 12/2021. Dispensa Emergencial N. 05/2021. Objeto: aquisição EMERGENCIAL de materiais de expediente destinados a atender as demandas das secretarias solicitantes. Contratante: Município de Rodelas. Contratado: ARTHUR ALVES DA SILVA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 39.972.164/0001-16. Valor global: R\$ 51.465,50 (cinquenta e um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). Vigência: 02 (dois) meses. Data da Assinatura: 18 de janeiro de 2021. Rafaela Almeida Rodrigues, Presidente da CPL.

Extrato do Contrato N. 13/2021. Dispensa N. 06/2021. Objeto: aquisição de materiais de informática (notebook, impressoras, teclados, mouse e pen drive) destinados a atender as demandas da secretaria solicitante Contratante: Município de Rodelas. Contratado: ARTHUR ALVES DA SILVA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 39.972.164/0001-16. Valor global: R\$ 8.893,00 (oito mil oitocentos e noventa e três reais). Vigência: 02 (dois) meses. Data da Assinatura: 18 de janeiro de 2021. Rafaela Almeida Rodrigues, Presidente da CPL.

Contrato N. 22/2021. Dispensa Emergencial N. 14/2021. Objeto: aquisição EMERGENCIAL de oxigênio medicinal (1m<sup>3</sup> e 3m<sup>3</sup>) que serão utilizados no âmbito de atuação da Secretaria Municipal de Saúde (Unidade de Saúde e SAMU). Contratante: Município de Rodelas. Contratado: RAFAELA LOPES BEZERRA FRAZÃO - ME(DELMED). Valor global: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS - CNPJ: 14.217.350/0001-19**  
**AV. MANOEL MOURA, 94 – CENTRO - RODELAS – BA**

Vigência: 03 (três) meses. Data da Assinatura: 18 de janeiro de 2021. Rafaela Almeida Rodrigues, Presidente da CPL.

Contrato N. 25/2021. Dispensa Emergencial N. 31/2021. Objeto: aquisição EMERGENCIAL de peças e acessórios destinados reposição e manutenção dos veículos da frota municipal, conforme processo administrativo. Contratante: Município de Rodelas. Contratado: JN COELHO NETO & CIA LTDA, CNPJ nº 36.124.795/0001-97. Valor global: R\$ 53.145,60 (cinquenta e três mil cento e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). Vigência: 02 (dois) meses. Data da Assinatura: 20 de janeiro de 2021. Rafaela Almeida Rodrigues, Presidente da CPL.

Contrato N. 17/2021. Dispensa Emergencial N. 10/2021. Objeto: aquisição EMERGENCIAL de pneus e acessórios destinados manutenção dos veículos pertencentes a frota de veículos da prefeitura municipal. Contratante: Município de Rodelas. Contratado: ARTHUR ALVES DA SILVA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 39.972.164/0001-16. Valor global: R\$ 52.274,00 (cinquenta e dois mil duzentos e setenta e quatro reais). Vigência: 02 (dois) meses. Data da Assinatura: 18 de janeiro de 2021. Rafaela Almeida Rodrigues, Presidente da CPL.

Contrato N. 19/2021. Dispensa N. 07/2021. Objeto: prestação de serviços de conexão e acesso corporativo com a internet (fibra ótica), com manutenção e suporte na distribuição de links nos prédios da Prefeitura Municipal e demais órgãos e departamentos da administração pública municipal. Contratante: Município de Rodelas. Contratado: ATEL DO BRASILTELECOM LTDA Valor global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Vigência: 03 (três) meses. Data da Assinatura: 12 de janeiro de 2020. Rafaela Almeida Rodrigues, Presidente da CPL.

Contrato N. 16/2021. Dispensa N. 13/2021. Objeto: aquisição de combustível (gasolina e diesel S10) destinado ao abastecimento dos veículos da frota da Prefeitura que se deslocam a serviço do Município e na remoção de pacientes para as cidades de Feira de Santana e Salvador/BA, nos termos do procedimento administrativo Contratante: Município de Rodelas. Contratado: POSTO DE COMBUSTÍVEL GUANABARA LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.006.175/0001-10. Valor global: R\$ 17.593,94 (dezessete mil quinhentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos). Vigência: 02 (dois) meses. Data da Assinatura: Rodelas, 15 de janeiro de 2020. Rafaela Almeida Rodrigues, Presidente da CPL.